



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.116, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de dezembro de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.000270/2016-21), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA, lotado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, para frequentar o curso "Master of Laws in American Law", na Syracuse University, em Nova Iorque/Estados Unidos da América, no período de 3.7.17 a 15.5.2018, computando-se 60 dias de férias regulamentares.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 19 dez. 2016. Seção 2, p. 49.](#)

Ministério Público Federal